



Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 195 de 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS DISPONIBILIZAREM CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

Votos

Cássio da VS-10 - **Sim**

Eliene Soares - **Sim**

Léo Márcio - **Sim**

Professor Anderson Moratorio - **Sim**

Raianny Rodrigues - **Sim**

Zé do Bode - **Não Votou**

Elias da Construforte - **Sim**

Josemir Silva - **Sim**

Miquinha - **Sim**

Rafael Ribeiro - **Não Votou**

Zacarias Marques - **Sim**



Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 9

Votos Não: 0

Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 2

Observações

- 1- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, VEREADOR ANDERSON MORATORIO, PARA FAZER A LEITURA DO REFERIDO PROJETO.
- 2- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA À RELATORA, VEREADORA RAIANNY RORIGUES PARA APRESENTAR O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Salvar

Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira
Rio

CEP: 68515-000 | Telefone: () -

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC12

Conteúdo e dados sob licença [Creative
Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)